



PORTARIA CRCPR Nº 60/2020, DE 24 DE JULHO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ - CRCPR**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 4º da Resolução CRCPR nº 809/2019, de 25 de outubro de 2019, que aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2020, que permite ajuste ao orçamento até o limite de 30% (trinta por cento);

CONSIDERANDO a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTA:

6.3 – EXECUÇÃO DA DESPESA

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.01 – Remuneração de Pessoal

6.3.1.1.01.01.005 – Férias

300.000,00

6.3.2 - DESPESAS DE CAPITAL

6.3.2.1 – INVESTIMENTOS

6.3.2.1.01 – Obras, Instalações e Reformas

6.3.2.1.01.01 - Obras, Instalações e Reformas

6.3.2.1.01.01.002 - Reformas

100.000,00

Total

400.000,00

Parágrafo Único - os recursos para cobertura do crédito serão provenientes da anulação parcial (total) das seguintes dotações:

ANULA:

6.3.1 – DESPESAS CORRENTES

6.3.1.1 – PESSOAL E ENCARGOS

6.3.1.1.01 – Pessoal e Encargos

6.3.1.1.01.01 – Remuneração de Pessoal

6.3.1.1.01.01.010 – Indenizações Trabalhistas

300.000,00





6.3.1.3 – USO DE BENS E SERVIÇOS

6.3.1.3.02 – Serviços

6.3.1.3.02.01 - Serviços

6.3.1.3.02.01.026 – Loc. Bens Móveis, Maq. Equipamentos

81.000,00

6.3.1.3.02.01.047 – Inscrições

19.000,00

Total

400.00,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

Portaria CRCPR 60/2020 aprovada na 1.351ª Reunião Plenária do CRCPR em 24/07/2020

